

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1771/2023

SEI N.º 1260.01.0061834/2023-22

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2021, as atividades do Centro Educacional Favo de Mel, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), autorizado pela Portaria SEE nº 134, de 12 fevereiro de 2011, situado na R. Presidente Kennedy, 125-A, Centro, em Malacacheta. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/12/2023